



**PORTARIA Nº 0289/2024 de 11 de setembro de 2024.**

**EMENTA** – Designa servidor ao encargo de fiscal de contrato, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o servidor **Maurício Honda Tannouri**, mat. nº 1143-1, portador do CPF nº \*\*\*.327.864\*\* para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

| Número do Contrato | Empresa Contratada   | Objeto Resumido  | Processo Licitatório                                    | Vigência do contrato    |
|--------------------|--|--|---|-------------------------|
| Nº 33/2024         | ERIK LUCAS BARBOSA FARIAS - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.446.800/0001-05 | Empresa para fornecimento de dispositivo Access Point, modelo U6 Lite Ubiquiti, destinados à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – | Processo nº 021/2024, Dispensa de Licitação nº 019/2024 | 05/09/2024 a 04/09/2025 |



|  |  |        |  |  |
|--|--|--------|--|--|
|  |  | AESGA. |  |  |
|--|--|--------|--|--|

**Art. 2º** - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos com início da vigência contratual.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA